



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1105/2009

Designa para substituição à servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.569.239-6-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.152.863-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Sebastião de Matos, por motivo de Licença Prêmio, no período de 14 de maio de 2009 a 03 de julho de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110812009

Designa para substituição a servidora SILVIA CRISTINA
FALCNET COVALESKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora SILVIA CRISTINA FALCNET COVALESKI, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 4.569.238-0-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora AUSTA TABARINI, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 4.125.603-0-SSP-PR, nomeada em 01 de maio de 1985, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Sebastião de Melo, por motivo de licença própria, no período de 14 de maio de 2009 a 03 de julho de 2009, de acordo com o artigo 9º, a parágrafo, da Lei Complementar nº 004 de 02 de novembro de 1988.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL aos 18 de setembro de 2009

AV. 12 - SIGAOM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	1 de setembro de 2009
DE N.º 8688	
UMUARAMA	24 / 09 / 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	